



Prefeitura de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais - Fundada em 1820

Casa Sufragista

Patrimônio histórico municipal local
Em que o presidente do Estado
Antônio Carlos assinou o decreto
de Inclusão do voto feminino na
constituição Mineira de 1934.

PORTARIA Nº 050/2017

O Prefeito Municipal de Monte Santo de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e fulcro no art. 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Monte Santo de Minas, Estado de Minas Gerais, resolve:

Art. 1º **NOMEAR** para compor a **Comissão Técnica para Elaboração do Plano Municipal de Educação**, os seguintes membros:

Priscila da Silva – Representante dos Docentes e Coordenadores da Rede Municipal de Ensino
Patrícia Cristina de Souza Ribeiro – Representante da Secretaria Municipal de Educação
Maria Antônia Ramalho de Rezende Arantes- Secretária Municipal de Educação e Cultura

Art. 2º **NOMEAR** a para compor o **Comitê de Acompanhamento do Plano Municipal de Educação**, os seguintes membros:

Ana Claudia Cardoso Pereira – Representante das Coordenadoras e Especialistas
Gilvana Donizete Avelino Henrique - Representante das Diretoras
Tânia Márcia Lopes Ribeiro- Representante da Secretaria de Saúde
Fabiana Ferreira da Silva- Representante da Secretaria de Obras
Pedro Henrique Paulino Santos- Representante da Unidade de Controle Interno
Marcus Vinícius Dutra – Representante da Secretaria de Administração e Finanças/ Departamento Pessoal
Silvio Aparecido Gonçalves- Representante do Conselho Tutelar
Sandra Soares de Carvalho- Representante das Escolas Estaduais
Zélia Cristina Pereira de Mello Moreno- Representante da Rede particular de Ensino
Maria Aparecida Rossi Antonioli - Representante da Rede particular de Ensino
Tiago José Manoel- Representante dos Professores Municipais
Ana Paula Miranda – Representante do Departamento Jurídico

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto 051/2014, tendo vigência para o biênio 2017/2018

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Monte Santo de Minas, 18 de Maio de 2017



Paulo Sérgio Gornati
Prefeito Municipal